



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
José Barcelos Fontenele Nº 530, Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Email: camaracocal2018@gmail.com

REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI EM 2023

Nº/Tipo de Procedimento	Dispensa 007/2023
Nº Contrato	009/2023
Valor Global	R\$ 97.067, 19 (noventa e sete mil e sessenta e sete reais e dezenove centavos)
Data Assinatura	18 de Abril de 2023
Fonte recursos	Orçamento da Câmara Municipal

CONSULTA ÀS PEÇAS ABAIXO:



Data de atualização do documento: 31/12/2023

Id:OE2896F72FBE5C8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Onofre Melo, nº 926, bairro centro, Piripiri – PI, representada, neste ato, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 26/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 23 de julho de 2021.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeito Municipal

Edimar Nascimento Leite
 CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:OCC5517ED2345C8F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Onofre Melo, nº 926, bairro centro, Piripiri – PI, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 07/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 06 de maio de 2022.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeito Municipal

Edimar Nascimento Leite
 CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:OE2896F72FBE5C96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE JUNIOR & CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 52, bairro centro, Piripiri – PI, representada, neste ato, por Edimar Nascimento Leite Junior, portador do CPF nº 062.875.193-12, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 17/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 16 de fevereiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeito Municipal

EDIMAR NASCIMENTO LEITE
 JUNIOR & CIA LTDA
 CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:167C37C960FA5BB6



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI
 RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO
 CNPJ: 00998.395/0001-63
 CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Cocal, torna público a Dispensa de licitação nº 007/2023, menor preço global, prevista no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. Conforme o item abaixo:

Item	SERVIÇOS
1	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Cocal - PI

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 04 (quatro) dias úteis, até 17/04/2023, conforme previsão do Art 75 I, da Lei Nº 14.133/2021, com atualização do Decreto Nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021 e demais dispositivos pertinentes, presencialmente ou por e-mail, o presente projeto encontra-se na CPL da Câmara Municipal de Cocal – PI, para consulta, bem como se coloca à disposição dos Interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Cocal - PI.

RECURSOS : 500 - Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cocal.

Informações: RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO, COCAL.

E-MAIL : camaracocal2018@gmail.com

Cocal (PI), 11 de Abril de 2023.

Agente de Contratação

Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos
 (CPF 527.435.863-20)

Id:0E28979A2AFEDF73



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 050/2023, procedimento nº 001/2023, sob a modalidade Carona, adjudicando o objeto da mesma à empresa, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA, CNPJ: 15.778.410/0001-35, com valor de R\$ 1.031.830,05 (um milhão trinta e mil oitocentos e trinta reais e cinco centavos).

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 19 de abril de 2023.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0F8BDD128888E117



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 035/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023; ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas, do dia 04.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de veículos para atender a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 19 de abril de 2023

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:167C386C5C3ADEF C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 060/2022

PROCESSO Nº: 060/2022

CARONA Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: DANTAS PNEUS, CNPJ: 23.621.840/0001-77.

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5390/2022 – PMP-PI, QUE TEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS. ATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO ANO XX - EDIÇÃO IVDCXXXIV - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

VALOR: R\$ 639.330,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2023

VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2023.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0B620CA96FEADA5D



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI
RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO
CNPJ: 00998.395/0001-63
CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Cocal - PI.
Contratante: Câmara de Cocal - PI.
Contratado: E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.352.456/0001-81.
Endereço: R JOAO ALVES DE SOUSA, 257, Centro, Pacujá – CE CEP: 62.180-000.
Valor Global: R\$ 97.067,19 (noventa e sete mil e sessenta e sete reais e dezenove centavos).
Data da Assinatura: 18 de Abril de 2023.
Vigência: 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: Fonte: 500 - Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cocal no Elemento despesa: 44.90.51.

Alici Márcio de Brito Silva Júnior
Presidente da Câmara de Cocal - PI

Id:05D4F6C7F9C2DA51



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL - PI
RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO
CNPJ: 00998.395/0001-63
CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Cocal - PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Cocal - PI no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 004/2022 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, resolve ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 30.352.456/0001-81, e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Cocal - PI, com base na proposta mais vantajosa para Câmara Municipal, no valor de R\$ 97.067,19 (noventa e sete mil e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Cocal - PI, 18 de Abril de 2023.

ALCI MÁRCIO DE BRITO SILVA JÚNIOR
 Presidente da Câmara de Cocal - PI

Id:089B81B8B4D6E165



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL - PI;
RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO;
CNPJ: 00998.395/001-63;
CEP: 64235-000;
camaracocal2018@gmail.com.

PORTARIA Nº 09/2023

Cocal - PI, 03 de abril de 2023.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **Daniel William Cardoso Pontes** (CPF nº 012.606.223-47), para o cargo de **FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE OBRAS**, junto a **Câmara Municipal de Cocal**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara de Cocal- PI, 03 de ABRIL de 2023.

Alci Márcio de Brito Silva Júnior
 Presidente da Câmara Municipal de Cocal

Id:01AB265EE124DFFD

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

GABINETE DOS VEREADORES: ILMAR HONORATO GRANJA - MDB
 FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO - MDB e ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JR. - MDB
 DATA: 12/04/2023
 RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº. 20/2023,

BELÉM DO PIAUÍ-PI, 12 DE ABRIL DE 2023.

"Solicita ao Poder Executivo Municipal a instalação do sistema e rede de encanamento de água para distribuição à comunidade do Povoado Carqueijo, neste município".

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos do Regimento Interno desta Casa e ouvindo-se o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

➤ **Solicita ao Poder Executivo Municipal a Instalação do sistema e rede de encanamento de água para distribuição à comunidade do Povoado Carqueijo, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A referida Indicação se faz necessária, o acesso à água potável é questão prioritária para a saúde e o bem estar do ser humano, isto posto, vimos pleitear a instalação do sistema e rede de encanamento de água para distribuição à comunidade de Carqueijo e garantir o abastecimento deste importante Povoado.

A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta adequada e de boa qualidade para toda a população. O acesso à água potável, possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua importância.

Rua 14 de Dezembro, 217 - Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000
 Belém do Piauí (PI) - CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelempi@gmail.com

1

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

GABINETE DOS VEREADORES: ILMAR HONORATO GRANJA - MDB
 FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO - MDB e ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JR. - MDB
 DATA: 12/04/2023
 RESPONSÁVEL

Considerando que nenhuma comunidade pode viver ou evoluir sem um abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável e confortável, é que requeremos junto à Administração Municipal, o abastecimento de água de forma sustentável nos domicílios do Povoado Carqueijo, buscando a satisfação dos moradores daquela comunidade.

Considerando que esta proposição já tinha sido aprovada pelo plenário desta Casa de Leis no ano de 2017, contudo não foi atendido pelo Executivo Municipal, é que solicito encarecidamente o apoio dos nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento e aprovação desta solicitação.

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, em 12 de Abril de 2023.

Ilmar Honorato Granja
 Ver. ILMAR HONORATO GRANJA - MDB
 ilmargranja@gmail.com

Francisco Zacarias Ribeiro
 Ver. FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO - MDB

Elieudo José Ribeiro Júnior
 Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR - MDB
 elieudoj25@gmail.com

EXPEDIENTE

Lido em, 14/04/2023
Francisco Zacarias Ribeiro
 SECRETÁRIO DA CÂMARA

A Ordem do Dia da Sessão de hoje
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de
 Belém do Piauí - PI

Francisco Zacarias Ribeiro
 Secretário (a) da Câmara Municipal

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
 de Belém do Piauí, 14/04/2023
Francisco Zacarias Ribeiro
 SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
 Portaria Nº 03/2023, de 03 de Janeiro de 2023

APROVADO(A) INDICAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO
 No dia, 14/04/2023
Francisco Zacarias Ribeiro
 SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

Rua 14 de Dezembro, 217 - Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000
 Belém do Piauí (PI) - CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelempi@gmail.com

2